



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 113/2009

Aprova o Currículo Pleno do Curso de Graduação em Educação Física – Licenciatura, na modalidade a distância.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº EAD-005/09, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o currículo do curso de Graduação em Educação Física - Licenciatura, na modalidade a distância, proposto pelo Núcleo de Educação a Distância da Universidade de Taubaté.

Art. 2º O curso de Graduação em Educação Física – Licenciatura, na modalidade a distância será oferecido em regime modular. A estrutura curricular do curso de Graduação em Educação Física – Licenciatura, na modalidade a distância, obedecerá a seguinte seriação e cargas horárias:

DISCIPLINAS	C/H
1º Semestre	
1. Educação, Desenvolvimento e Aprendizagem	100
2. Linguagem e Meios de Comunicação	080
3. Ciência, Tecnologia, Meio-Ambiente e Qualidade de Vida	080
4. Sociedade, Cultura, Ética e Cidadania	080
5. Gestão Educacional	080
6. Atividades Acadêmico-científico-culturais I	100
Total do Semestre	520
2º Semestre	
7. Educação, Juventude e Sociedade	100
8. O Mundo Globalizado e suas Transformações	080
9. Conhecimento, Cultura e Linguagens	080



UNITAU

10. Gestão de Sala de Aula I	080
11. Eletiva de Conteúdo Específico I (Fundamentos da Educação Física)	060
12. Currículo Escolar e Diversidade Cultural	080
13. Atividades Acadêmico-científico-culturais II	100
Total do Semestre	580

3º Semestre

14. Gestão de Sala de Aula II	080
15. Eletiva de Conteúdo Específico II (Fundamentos da pedagogia do movimento)	060
16. Biologia Celular	060
17. Anatomia Humana	060
18. Atividades rítmicas, expressivas e dança na escola	060
19. Tópicos em atividade física, saúde e qualidade de vida na escola	060
20. Prática pedagógica I - Ensino	140
Total do Semestre	520

4º Semestre

21. Fundamentos filosóficos e sócio-culturais aplicados à Educação Física	060
22. Aspectos fisiológicos do movimento humano	060
23. Crescimento, desenvolvimento e aprendizagem de movimentos	060
24. Fundamentos do lazer	060
25. Eletiva de Conteúdo Específico III (Fundamentos da gestão aplicados à Educação Física)	060
26. Prática Pedagógica II – Extensão	100
27. Estágio Supervisionado I	100
Total do Semestre	500

5º Semestre

28. Metodologia (fundamentos) dos esportes individuais	060
29. Metodologia (fundamentos) dos esportes aquáticos	060
30. Atividades gímnicas na Educação Física Escolar	060
31. Metodologia (fundamentos) dos esportes coletivos	060
32. Eletiva de Conteúdo Específico IV (Temas emergentes em Educação Física Escolar)	060
33. Prática Pedagógica III – Pesquisa (Iniciação científica)	080
34. Estágio Supervisionado II	150



UNITAU

35. Trabalho de Conclusão de Curso I	040
Total do Semestre	570
6º Semestre	
36. Dimensões didático-pedagógicas do ensino na Educação Física	060
37. Medidas, avaliação e prescrição em Educação Física	060
38. Educação Física Adaptada	060
39. Tópicos em Psicologia do Esporte aplicados à Educação Física	060
40. Lutas na Educação Física Escolar	060
41. Prática pedagógica – Pesquisa IV (Instrumentalização científica)	080
42. Estágio Supervisionado III	150
43. Trabalho de Conclusão de Curso II	040
Total do Semestre	570
Total Geral do Curso	3.260

Art. 3º A Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será realizada a partir de regulamento específico, com a anuência da Pró-reitoria de Graduação e sob a coordenação dos professores do curso.

Art. 4º O Estágio Supervisionado, a ser cumprido pelo aluno a partir do terceiro semestre, sob orientação e supervisão dos professores do curso, terá organização funcional a ser definida por regulamento específico, aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.

Parágrafo único. Os alunos que exercem atividades docentes regulares poderão ter redução de carga horária no estágio supervisionado, desde que essas atividades profissionais estejam regulamentadas, respeitando-se um máximo de 200 (duzentas) horas de redução.

Art. 5º A estrutura curricular prevista no Artigo 2º da presente Deliberação deverá ser integralizada no prazo mínimo de 3 (três) anos e no prazo máximo de 7 (sete) anos, no regime previsto, e terá duração de 3.260 (três mil duzentas e sessenta) horas, sendo 2.780 (duas mil e setecentos e oitenta) horas-aula, 400 (quatrocentas) horas de Estágio Supervisionado e 80 (oitenta) horas de Orientação e apresentação de TCC.

Parágrafo único. As disciplinas optativas não serão consideradas para a contagem de horas de que trata o presente artigo.



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 02 de julho de 2009.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA

REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 07 de julho de 2009.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA